

TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de material de elétrico.

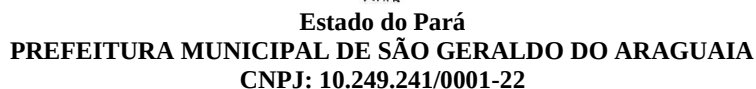
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e realização de manutenção corretiva e preventiva nos prédios públicos e unidades vinculadas, deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LÂMPADA V. DE SÓDIO 70W OVÓIDE		300,000	UNIDADE	38,30	11490,00
Valor total extenso:						
2	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W		200,000	UNIDADE	53,79	10758,00
Valor total extenso:						
3	RELE FOTOELETRICO 1.000W 220V		6000,000	UNIDADE	26,80	160800,00
Especificação : RM 74/NF						
Valor total extenso:						
4	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO		2000,000	UNIDADE	15,10	30200,00
Valor total extenso:						
5	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM2 PRETO		7800,000	METRO	2,44	19032,00
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
6	SOQUETE DE LOUÇA E27 250V		1000,000	UNIDADE	3,33	3330,00
Valor total extenso:						
7	LUMINARIA PARA TEMPO DE 1"1/4		500,000	UNIDADE	86,40	43200,00
Valor total extenso:						
8	BRAÇO PARA LUMINARIA 1"1/4		500,000	UNIDADE	189,07	94535,00
Valor total extenso:						
9	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX20MTS		661,000	UNIDADE	10,33	6828,13
Valor total extenso:						
10	CONECTOR PERFURANTE 4MM - 35MM		580,000	UNIDADE	9,37	5434,60
Valor total extenso:						
11	LÂMPADA V. DE SÓDIO 100W OVÓIDE		400,000	UNIDADE	53,37	21348,00
Valor total extenso:						
12	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W		300,000	UNIDADE	66,23	19869,00
Valor total extenso:						
13	BOCAL DE LOUÇA GRANDE E40		100,000	UNIDADE	12,43	1243,00
Valor total extenso:						

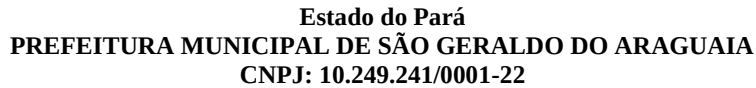


Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

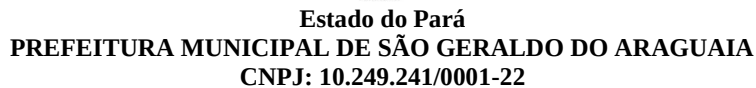
14	BOCAL DE LOÇA BASE E27		1000,000	UNIDADE	2,91	2910,00
Valor total extenso:						
15	BRAÇO CURVO SEM SAPATA EM AÇO GALVANIZADO COM ÂNGULO DE 25° E 32MM DE DIÂMETRO		350,000	UNIDADE	87,90	30765,00
Especificação : 150MM DE COMPRIMENTO						
Valor total extenso:						
16	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 2.5MM		5000,000	METRO	2,42	12100,00
Valor total extenso:						
17	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 6.0MM		3500,000	METRO	6,04	21140,00
Valor total extenso:						
18	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 4.0MM		3500,000	METRO	4,74	16590,00
Valor total extenso:						
19	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 10.0MM		1500,000	METRO	11,25	16875,00
Valor total extenso:						
20	CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 10MM)		3600,000	METRO	5,44	19584,00
Valor total extenso:						
21	CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 16.0MM)		1500,000	METRO	7,84	11760,00
Valor total extenso:						
22	CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 35.0MM)		350,000	METRO	12,77	4469,50
Valor total extenso:						
23	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 MM X 250 MM		350,000	UNIDADE	14,10	4935,00
Valor total extenso:						
24	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 MM X 300 MM		350,000	UNIDADE	12,62	4417,00
Valor total extenso:						
25	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 MM X 350 MM		80,000	UNIDADE	15,97	1277,60
Valor total extenso:						
26	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 MM X 400 MM		80,000	UNIDADE	17,67	1413,60
Valor total extenso:						
27	PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 MM X 500 MM		80,000	UNIDADE	19,23	1538,40
Valor total extenso:						
28	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM		1500,000	UNIDADE	11,95	17925,00
Valor total extenso:						
29	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PARALELO EM ALUMINIO COM UM PARAFUSO		350,000	UNIDADE	18,57	6499,50
Valor total extenso:						
30	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 15-600, ALTURA 15 METROS E O TOPO 190MM		10,000	UNIDADE	2540,00	25400,00
Valor total extenso:						
31	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 13-600, ALTURA 13 METROS E O TOPO 190MM E BASE 450		10,000	UNIDADE	2350,00	23500,00
Valor total extenso:						
32	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 10-300, ALTURA 10 METROS E O TOPO 160MM BASE 360MM		20,000	UNIDADE	2266,67	45333,40
Valor total extenso:						
33	POSTE DUPLO T 10-300, ALTURA 10 METROS, TOPO 110 X 140MM, BASE 330 X 420MM		15,000	UNIDADE	1645,00	24675,00



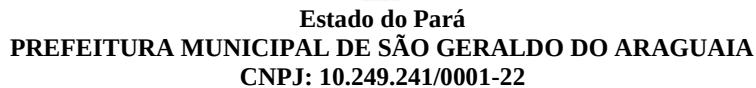
Valor total extenso:						
34	POSTE DUPLO T 13-300, ALTURA 13 METROS, TOPO 110 X 140MM, BASE 370 X 504MM		15,000	UNIDADE	1913,33	28699,95
Valor total extenso:						
35	CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10,000	UNIDADE	1636,70	16367,00
Especificação : COM VOLUCRO EM CAIXA DE PLÁSTICO ABS A PROVA DE INTEMPERIS PARA AS TENSOES DE OPERAÇÃO EM 220V E CARGA EM 2 DISJUNTOR 100 AMPERES COM CONTATOS NF NORMALMENTE FECHADO COM TOMADA ACOPLADA E COMANDATA ATRAVES DA UTILIZAÇÃO DE RÉLES FOTOELETRICOS NA NORMALMENTE ABERTO.						
Valor total extenso:						
36	FIO CORDÃO TORCIDO ELETRICO 2 X 4MM, TENSÃO 300V		2500,000	METRO	6,62	16550,00
Valor total extenso:						
37	CONECTOR TRANVERSAL PARA ATERRAMENTO 5/8 X 16MM		3,000	PACOTE	11,07	33,21
Valor total extenso:						
38	CONECTOR CUNHA TRONCO 1/0-2 AWG DERIVAÇÃO 4-2 AWG CARTUCHO VERMELHO		5,000	PACOTE	16,97	84,85
Valor total extenso:						
39	ARAME LISO FG NR 12 BWG		1300,000	QUILO	45,70	59410,00
Valor total extenso:						
40	ARRUELA QUADRADA FERRO GALVANIZADO 38 X3 MM, FURO DIAMETRO 18MM		150,000	PACOTE	1,65	247,50
Valor total extenso:						
41	CONECTOR PERFURANTE CORPO EM POLIETILENO 25MM2 A 120 MM2 REF 88104-2 INCESA		35,000	PACOTE	17,37	607,95
Valor total extenso:						
42	ELETRODUTO INSTALAÇÃO ELETRICA PVC RIGIDO 1/2 3MM NPT PRETO 3 M		2,000	PACOTE	11,03	22,06
Valor total extenso:						
43	HASTE ATERRAMENTO 5/8 2.4 MT		8,000	UNIDADE	32,38	259,04
Valor total extenso:						
44	ISOLADOR ROLDONA PORCELANA COM ARMAÇÃO SECUNDARIA		10,000	PACOTE	10,58	105,80
Valor total extenso:						
45	TUBO GAVANIZADO DE 1 1/4 BARRA DE 3 METROS		4,000	UNIDADE	87,07	348,28
Valor total extenso:						
46	TUBULAÇÃO CORRUGADA CANAFLEX 1 1/4		350,000	METRO	6,59	2306,50
Valor total extenso:						
47	CURVA LONGA DE 90° GALVANIZADA 1 1/4		2,000	UNIDADE	27,53	55,06
Valor total extenso:						
48	TUBO GALAVANIZADO DE 1 1/2 BARRA DE 3 METROS		2,000	UNIDADE	90,57	181,14
Valor total extenso:						
49	CABEÇOTE GALVANIZADO DE 1 1/4		2,000	UNIDADE	27,67	55,34
Valor total extenso:						
50	CABEÇOTE GALVANIZADO DE 1 1/2		1,000	UNIDADE	37,23	37,23
Valor total extenso:						
51	CURVA LONGA DE 90° GALVANIZADA 1 1/2		1,000	UNIDADE	68,20	68,20
Valor total extenso:						
52	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/2		2,000	UNIDADE	5,87	11,74
Valor total extenso:						



53	TUBULAÇÃO CORRUGADA CANAFLEX 1 1/2	8,000	METRO	8,77	70,16
Valor total extenso:					
54	CINTA DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO	20,000	METRO	46,27	925,40
Valor total extenso:					
55	REFLETOR SUPER LED SLIM 400W	50,000	UNIDADE	1391,67	69583,50
Valor total extenso:					
56	CABO DE COBRE ISOLADO 16MM-750-PRETO	800,000	METRO	16,80	13440,00
Valor total extenso:					
57	CABO DE COBRE ISOLADO 35MM- 1000V-PRETO	20,000	METRO	48,77	975,40
Valor total extenso:					
58	SAPATILHA ACO CARBONO 75 MM 20 MM 3MM	5,000	UNIDADE	4,93	24,65
Valor total extenso:					
59	ABRACADEIRA PA 3MM 16X200MM	15,000	UNIDADE	8,30	124,50
Valor total extenso:					
60	PARAFUSO OLHAL FOFO 16X200MM	5,000	UNIDADE	8,03	40,15
Valor total extenso:					
61	PORCA OLHAL A1010/1045 M 16X2MM NBR8158	8,000	UNIDADE	6,95	55,60
Valor total extenso:					
62	PORCA QUADRADA ACO CARBONO 1010 - 1020 24 MM M16 X 2	3,000	UNIDADE	9,33	27,99
Valor total extenso:					
63	REFLETOR 250W DE LED UTILIZAÇÃO EM SOLO E AO TEMPO	30,000	UNIDADE	465,30	13959,00
Valor total extenso:					
64	FITA AUTOFUSÃO 19MM X 5MT	90,000	UNIDADE	10,67	960,30
Valor total extenso:					
65	LUMINARIA VIARIA ABERTA, CORPO EM ALUMINIO ESTAMPADO E ANODIZADO	150,000	UNIDADE	86,52	12978,00
Especificação : Luminaria em aluminio estampado e anodizado, em aluminio fundido, encaixe com diamentro interno 27mm, 35mm com bocal loja base E40					
Valor total extenso:					
66	LUMINARIA PUBLICA LED PARA POSTE 150W	200,000	UNIDADE	786,00	157200,00
Especificação : BRANCO FRIO, LED'S DE ALTO FLUXO LUMINOSO,ANGULO DO FEIXE DE LUZ 120%BIVOLT AUTOMATICO(85-265)EM ALUMINIO ACRILICO REFORÇADO, APROVA DE AGUA.					
Valor total extenso:					
67	LUMINARIA PUBLICA LED PARA POSTE 200W	150,000	UNIDADE	998,65	149797,50
Especificação : BRANCO FRIO, LED'S DE ALTO FLUXO LUMINOSO,ANGULO DO FEIXE DE LUZ 120%BIVOLT AUTOMATICO(85-265)EM ALUMINIO ACRILICO REFORÇADO, APROVA DE AGUA.					
Valor total extenso:					
68	LUMINARIA PUBLICA LED PARA POSTE 100W	200,000	UNIDADE	672,34	134468,00
Especificação : BRANCO FRIO, LED'S DE ALTO FLUXO LUMINOSO,ANGULO DO FEIXE DE LUZ 120%BIVOLT AUTOMATICO(85-265)EM ALUMINIO ACRILICO REFORÇADO, APROVA DE AGUA.					
Valor total extenso:					
69	LAMPADA FLORESCENTE COMPACTA 220V 36W	720,000	UNIDADE	14,26	10267,20
Valor total extenso:					
70	INTERRUPTOR 2 T.S + 1 TOMADA FIXA EMBUTIR 10A	930,000	UNIDADE	16,17	15038,10
Valor total extenso:					
71	TOMADA FIXA DUPLA EMBUTIR 10A	480,000	UNIDADE	16,33	7838,40
Valor total extenso:					



72	INTERRUPTOR 2 T.S FIXA EMBUTIR 10A		760,000	UNIDADE	13,87	10541,20
Valor total extenso:						
73	INTERRUPTOR 3 T.S FIXO EMBUTIR 10A		300,000	UNIDADE	16,66	4998,00
Valor total extenso:						
74	CANALETAS 10X20X200MM		550,000	UNIDADE	12,50	6875,00
Valor total extenso:						
75	PLAFON BRANCO COM SOQUETE DE LOUÇA E27		230,000	UNIDADE	5,05	1161,50
Valor total extenso:						
76	FIO PARARELO 2 X 1,5MM		1400,000	METRO	3,25	4550,00
Valor total extenso:						
77	FIO PARALELO 2 X 2,5MM		6250,000	METRO	3,86	24125,00
Valor total extenso:						
78	PINO MACHO		50,000	UNIDADE	4,20	210,00
Valor total extenso:						
79	PINO FEMEA		50,000	UNIDADE	4,20	210,00
Valor total extenso:						
80	DIJUNTOR UNIPOLAR 20A		130,000	UNIDADE	12,83	1667,90
Valor total extenso:						
81	LAMPADA ELETRONICA 220 X 15W		310,000	UNIDADE	16,57	5136,70
Valor total extenso:						
82	FIXADOR MIGUELÃO		222,000	PACOTE	2,87	637,14
Especificação : 02 PREGOS 15X1						
Valor total extenso:						
83	CABO FLEXIVEL 4,0 MMX100M VM		1850,000	METRO	5,06	9361,00
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
84	SOQUETE SEM RABICHO E27		860,000	UNIDADE	3,38	2906,80
Valor total extenso:						
85	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PVC 8/12 DISJUNTORES		3,000	UNIDADE	36,17	108,51
Valor total extenso:						
86	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PVC 12/16 DISJUNTORES		4,000	UNIDADE	189,67	758,68
Valor total extenso:						
87	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PVC 16/24 DISJUNTORES		3,000	UNIDADE	299,00	897,00
Valor total extenso:						
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A		3,000	UNIDADE	59,67	179,01
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
89	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C 50A		2,000	UNIDADE	59,72	119,44
Valor total extenso:						
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A		4,000	METRO	59,72	238,88
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
91	DISJUNTOR BIP 32A		3,000	UNIDADE	45,50	136,50
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
92	DISJUNTOR BIP 16A		3,000	UNIDADE	45,50	136,50
Especificação : MATERIAL ELETRICO						

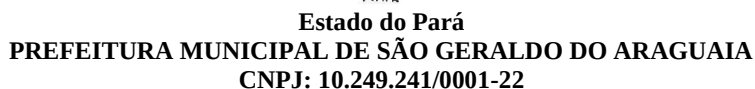


	Valor total extenso:					
93	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 50A		7,000	UNIDADE	45,50	318,50
	Valor total extenso:					
94	DISJUNTOR 1P 32A		4,000	UNIDADE	12,83	51,32
	Especificação : MATERIAL ELETRICO					
	Valor total extenso:					
95	DISJUNTOR UNIPOLAR CURVA C 80A		10,000	UNIDADE	18,30	183,00
	Valor total extenso:					
96	DISJUNTOR UNIPOLAR CURVA C 50A		10,000	UNIDADE	12,50	125,00
	Valor total extenso:					
97	DISJUNTOR UNIPOLAR CURVA C 32A		5,000	UNIDADE	12,50	62,50
	Valor total extenso:					
98	DISJUNTOR UNIPOLAR CURVA C 25A		10,000	UNIDADE	12,50	125,00
	Valor total extenso:					
99	DISJUNTOR UNIPOLAR CURVA C 20A		10,000	UNIDADE	12,50	125,00
	Valor total extenso:					
100	CABO FLEXIVEL COBRE 1,5 MM		300,000	METRO	2,17	651,00
	Valor total extenso:					
101	CABO FLEXIVEL COBRE 4MM		300,000	METRO	4,99	1497,00
	Valor total extenso:					
102	CABO FLEXIVEL COBRE 6MM		400,000	METRO	5,95	2380,00
	Valor total extenso:					
103	CABO CORF. FLEXIVEL COBRE 10MMX100M BCO		300,000	METRO	11,18	3354,00
	Especificação : MATERIAL ELETRICO					
	Valor total extenso:					
104	CABO CORF. FLEXIVEL COBRE 16MMX100M AZ		300,000	METRO	16,63	4989,00
	Especificação : MATERIAL ELETRICO					
	Valor total extenso:					
105	CABO FLEXIVEL COBRE 25MM		700,000	METRO	23,32	16324,00
	Valor total extenso:					
106	CABO ALUMINIO QUADRIplex 25MM		100,000	METRO	19,14	1914,00
	Valor total extenso:					
107	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM		100,000	METRO	7,79	779,00
	Valor total extenso:					
108	TOMADA AR EMBUTIR TOMADA + DISJUNTOR 25A		10,000	UNIDADE	51,67	516,70
	Valor total extenso:					
109	PLACA CEGA 4X2 BRANCA		10,000	UNIDADE	4,30	43,00
	Valor total extenso:					
110	INTERRUPTOR EXTERNO		30,000	UNIDADE	6,50	195,00
	Valor total extenso:					
111	ROLDANA PLASTICA 36X36		590,000	UNIDADE	0,73	430,70
	Especificação : COM PREGO.					
	Valor total extenso:					
112	CABO FLEXIVEL 6,0MMX100M PTO		3620,000	METRO	6,22	22516,40
	Especificação : MATERIAL ELETRICO					
	Valor total extenso:					
113	DIJUNTOR UNIPOLAR 10A		66,000	UNIDADE	12,50	825,00
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

114	DIJUNTOR UNIPOLAR 30A	85,000	UNIDADE	12,50	1062,50
Valor total extenso:					
115	DIJUNTOR BIPOLAR 30A	88,000	UNIDADE	45,50	4004,00
Valor total extenso:					
116	DIJUNTOR BIPOLAR 50A	64,000	UNIDADE	45,50	2912,00
Valor total extenso:					
117	DIJUNTOR BIPOLAR 100A	53,000	UNIDADE	82,83	4389,99
Valor total extenso:					
118	RACK REFORÇADO PARA 01 ISOLADOR	109,000	UNIDADE	65,67	7158,03
Valor total extenso:					
119	ISOLADOR DE PORCELANA 72X72	121,000	UNIDADE	14,17	1714,57
Valor total extenso:					
120	CABO MULTIPLEXADO 2X25+25 (TRIPLEX 25MM)	760,000	METRO	9,55	7258,00
Valor total extenso:					
121	CABO MULTIPLEXADO 2X1X16+16 (TRIPLEX MM2)	660,000	METRO	7,79	5141,40
Especificação : MATERIAL ELETRICO					
Valor total extenso:					
122	TOMDA FIXA EMBUTIR 10A	50,000	UNIDADE	8,21	410,50
Valor total extenso:					
123	LAMPADA COMPACTA 25W 110V E27	40,000	UNIDADE	17,47	698,80
Valor total extenso:					
124	INTERRUPTOR 1 T.S + 1 TOMADA FIXA EMBUTIR 10A	82,000	UNIDADE	15,13	1240,66
Valor total extenso:					
125	LAMPADA FLORESCENTE COMPACTA 220V 15W	709,000	UNIDADE	15,07	10684,63
Valor total extenso:					
126	INTERRUPTOR FIXO EMBUTIR 10A	340,000	UNIDADE	8,02	2726,80
Valor total extenso:					
127	LAMPADA FLORESCENTE COMPACTA 220V 25W E27	280,000	UNIDADE	17,97	5031,60
Valor total extenso:					
128	BOCAL SEM RABICHO	156,000	UNIDADE	3,33	519,48
Valor total extenso:					
129	PLAFON BCO 100 W	225,000	UNIDADE	4,67	1050,75
Valor total extenso:					
130	INTERRUPTOR 1TS + 1 TOMADA EMBUTIR 10A	382,000	UNIDADE	14,97	5718,54
Valor total extenso:					
131	TOMADA FIXA EMBUTIR 10A	220,000	UNIDADE	7,50	1650,00
Valor total extenso:					
132	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	550,000	METRO	2,27	1248,50
Valor total extenso:					
133	FITA ISOLANTE 18MM X 20 MT	115,000	UNIDADE	7,72	887,80
Valor total extenso:					
134	GRAMPO MIGUELÃO	10,000	UNIDADE	3,56	35,60
Especificação : 30 UNIDADES.					
Valor total extenso:					
135	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	39,000	UNIDADE	12,17	474,63
Valor total extenso:					
136	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	39,000	UNIDADE	12,17	474,63
Valor total extenso:					



137	DISJUNTOR 3P 25A		37,000	UNIDADE	58,00	2146,00
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
138	DISJUNTOR 3P 32A		37,000	UNIDADE	58,00	2146,00
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
139	DISJUNTOR 3P 150A		23,000	UNIDADE	327,00	7521,00
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
140	DISJUNTOR 3P 50A		22,000	UNIDADE	58,00	1276,00
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
141	DISJUNTOR 3P 63A		45,000	UNIDADE	58,00	2610,00
Especificação : MATERIAL ELETRICO						
Valor total extenso:						
142	FIO PARALELO 2X1,00MM		640,000	METRO	2,63	1683,20
Valor total extenso:						
143	TOMADA DUPLA EMBUTIR 10A		440,000	UNIDADE	12,83	5645,20
Valor total extenso:						
144	CABO FLEXIVEL 10 MM		1200,000	METRO	11,40	13680,00
Valor total extenso:						
145	BOCAL COM RABICHO		120,000	UNIDADE	3,17	380,40
Valor total extenso:						
146	INTERRUPTOR SOBREPOR		80,000	UNIDADE	11,17	893,60
Especificação : PARA CAMPAINHA.						
Valor total extenso:						
147	BUCHA PLASTICA 6 MM		600,000	UNIDADE	0,47	282,00
Valor total extenso:						
148	FITA AUTO FUSÃO		8,000	UNIDADE	31,83	254,64
Especificação : 19MM 5 MT.						
Valor total extenso:						
149	CABO QUADRUPLIX 25MM		200,000	METRO	18,83	3766,00
Valor total extenso:						
150	REFLETOR LED 50W		10,000	UNIDADE	131,30	1313,00
Especificação : BIVOLT.						
Valor total extenso:						
151	REFLETOR TR LED 100W 6500K		42,000	UNIDADE	182,13	7649,46
Especificação : BIVOLT.						
Valor total extenso:						
152	ISOLADOR ROLDANA 72X72		13,000	UNIDADE	8,10	105,30
Valor total extenso:						
153	ELETRODUTO RIGIDO 3/4 3MT		30,000	BARRA	17,93	537,90
Valor total extenso:						
154	LUVA ELETRODUTO 3/4		20,000	UNIDADE	1,25	25,00
Valor total extenso:						
155	CABO PP 2 X 2,5		200,000	METRO	7,97	1594,00
Valor total extenso:						
156	CONECTOR PERFURANTE 1,5 - 10MM		50,000	UNIDADE	9,00	450,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Total : 1687212,42

Valor total da proposta por extenso :

HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo de Registro de Preço para **aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e predial, deste Município**, conforme Termo de referência.

3.2. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local. Dentre eles a Iluminação pública é responsabilidade dos municípios.

3.3. Nesse sentido, a iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se em um dos vetores importantes para a segurança pública e à prevenção contra a criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar os patrimônios urbanos, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

3.4. Portanto a iluminação pública desempenha papel importante para a sociedade, permitindo que a vida noturna aconteça com mais qualidade e contribuindo com o tráfego da população em segurança. Inclusive, esse é um dos principais objetivos de se investir em uma iluminação pública eficiente, já que estudos recentes associam pontos de criminalidade a espaços públicos pouco ou nada iluminados.

3.5. Ademais a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a realização de suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário.

4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 Este Registro de Preços será gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

- Órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

5.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

06. DO VALOR

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 1.687.212,42 (Hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

6.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisas de mercado local.

07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

08. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

ADIR CARRAFA
Pregoeiro